

PORTARIA N° 160/2018/BSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/GBSES/2018, de 01 de fevereiro de 2018, que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período compreendido entre 2018 e 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do recurso financeiro não obrigatório visando cofinanciar a implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase/AAER, referente às competências junho a dezembro/2018, totalizando o valor de R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), conforme planilha constante no Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orcamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

Fonte de Recursos: 192

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse financeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

[illegible]

Vale Arinos	do Juara		R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Vale Peixoto	do Peixoto Azevedo	de	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Médio Araguaia	Querência		R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Teles Pires	Sinop		R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Médio Norte	Tangará da Serra	da	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Total			R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	
R\$700.000,00									

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6527d409

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar